

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CGC: (MF) 08 221 145/0001 - 24
Rua José Maria – 57- Centro - CEP 59.310-000 -Tel. 3425-2291

Decreto Legislativo nº 766/2011

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. José Isaias de Medeiros Santana.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. José Isaias de Medeiros Santana, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 08 de junho de 2011.

Cipriano Alves da Costa Neto
Vereador-Autor

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: José Isaias de Medeiros Santana	DATA DE NASCIMENTO: 01/07/1976
NATURALIDADE: São Mamede/PB	
PROFISSÃO: Autônomo	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua: Padre Joaquim Félix, nº 37, Centro, São João do Sabugi/RN	
ESTADO CIVIL: Solteiro	
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: José Isaias de Medeiros Santana trabalhou no Supermercado Vencedor, de propriedade de Dr. ^a Aparecida Leandro, de 1995 à 1998, trabalhou também, durante 02 anos, na função de frentista no Posto de Gasolina São João, nesta Cidade nos anos de 1999 e 2000; Além de ter este município como sua residência e domicílio.	

VEREADOR AUTOR:

